



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 406 – GAB / PMA, 25 de Outubro de 2022.

PUBLICADO EM: 25 / 10 / 2022.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Almeirim, em Homenagem ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que no dia 28 de outubro, comemora-se o “Dia do Servidor Público”, conforme dispõe o art. 248, da Lei Municipal 151/1992;

Considerando que é facultado a todos os Cidadãos e Cidadãs do Município de Almeirim-PA, o livre arbítrio de se manifestar e produzir suas homenagens a essa classe de Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, no dia 28 de Outubro de 2022, em todos os Setores que integram a Gestão Pública Municipal, no âmbito do Município de Almeirim, em face às Homenagens ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

Art. 2º - Excluem-se desse Decreto, os Setores que prestam serviços essenciais e necessários ao atendimento da população, tais como: Hospitais, Unidades de Saúde, Defesa Civil, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Guarda Civil Municipal e Assistência Social.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833 249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal